



## MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

## AVISO

### 3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA 1<sup>a</sup> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz saber que:

1 – A Câmara Municipal de Anadia, em reunião pública realizada a 26 de junho de 2025, deliberou por unanimidade promover o procedimento de 3<sup>a</sup> alteração da 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia e aprovar os respetivos termos de referência, em conformidade com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

2 – A 3<sup>a</sup> alteração a realizar à 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia visa, principalmente, garantir a adequada compatibilidade regulamentar do uso habitacional em Espaços de Atividades Económicas e Espaços de Uso Especial – Tipo II, estabelecidos na Planta de Ordenamento, procurando contribuir para o aumento da oferta de solo disponível para fins habitacionais e consequente fixação da população e desenvolvimento socioeconómico do concelho.

3 – A natureza dos objetivos propostos para a 3<sup>a</sup> alteração da 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia não justifica a realização da Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com os critérios definidos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

4 – O prazo para a realização do procedimento de 3<sup>a</sup> alteração da 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia é de 12 meses.

5 – Foi deliberado ainda estabelecer um período de 15 dias, após a publicação do Aviso em Diário da República, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da 3<sup>a</sup> alteração da 1<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia.

E, para que conste, mandei publicar este aviso nos locais habituais, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal ([www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt)).

Paços do Município de Anadia, 26 de junho de 2025

A Presidente de Câmara

(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)